RESOLUÇÃO Nº 9, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Concede licença para tratar assuntos de interesse particular ao Vereador **Marco Antonio Augusto Pozza.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso VI do art. 30 e art. 211 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e considerando o Requerimento nº 601/2018, aprovado na sessão ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2018, expede a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedida, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal, licença ao Vereador **Marco Antonio Augusto Pozza – PSD,** para tratar assuntos de interesse particular, no período de 25 de outubro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

Ausente do país
Ronalce Moacir Dalchiavan
Vice-Presidente

Moacir Gregolin
1° Secretário

Licenciada
Marines Boff Gerhardt
2ª Secretária

PROTOCOLO GERAL 788/2018
Data: 22/10/2018 - Horário: 11:47
Legislativo - REQ 601/2018

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 22/10/2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 601/2018

Requer a esta Casa de Leis, licença do Cargo de Vereador do Município de Pato Branco/Pr, no período de 25/10/2018 à 11/02/2019.

O vereador infra-assinado, **MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA – PSD.** No uso de suas atribuições legais e regimentais, Requer a esta casa de leis, licença dos atos de vereador Marco Antonio Augusto Pozza -PSD, no período de 25/10/2018 à 11/02/2018 para tratar de assuntos particulares neste municipio de Pato Branco-Pr.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 19 de outubro de 2018.

Marco Antonio Augusto Pozza
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RESOLUÇÃO Nº 9, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Concede licença para tratar assuntos de interesse particular ao Vereador Marco Antonio Augusto Pozza.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso VI do art. 30 e art. 211 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e considerando o Requerimento nº 601/2018, aprovado na sessão ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2018, expede a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedida, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal, licença ao Vereador **Marco Antonio Augusto Pozza – PSD,** para tratar assuntos de interesse particular, no período de 25 de outubro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente

MOACIR GREGOLIN
1° Secretário

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:CE6C0D46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2018. Edição 1618
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/17, DE 19/06/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/17, DE 30/05/2017, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Laboratório de Análises Clínicas Milenium Ltda – ME. OBJETO: Contratação de serviços suplementares. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$. 23.414,75 (vinte e três mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 22/10/2018 a 19/06/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 20/06/2017 a 19/06/2020. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2018. Clevelândia, 19 de outubro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

DECRETO Nº 73/2018 – Data: 22/10/2018 Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018".A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br. edição do dia 23/10/2018, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

DECRETO Nº 75/2018 – Data: 22/10/2018 SÚMULA: "nomeia a comissão de enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br. edição do dia 23/10/2018, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

DECRETO Nº 74/2018 – Data: 22/10/2018 Súmula: "Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, os quais compõe a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br. edição do dia 23/10/2018, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

Prefeitura Municipal de São João
Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 13/2018

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 26 do mês de novembro de 2018, às 09:00 horas, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São João-PR, na Avenida XV de Novembro nº 160, estará realizando licitação na modalidade – Tomada de Preços nº 13/2018, Tipo Menor Preço, para a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento de acesso ao Parque das Águas Recanto da Serra, pavimentação e execução de Calçadas no Parque Ambiental Antônio Gasparetto, a serem realizados em parte da Rua Esperança. Avenida Vieira dos Santos, Rua Santo Antônio e área interna do Parque Ambiental, perímetro urbano deste Município de São João-PR. De acordo com as especificações técnicas, planilhas, cronogramas, projetos e demais documentos relativos a obras, prazo de execução: 90 dias, de acordo com as especificações constantes no Edital e Anexo I, o qual será processado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizações posteriores, e demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com ou no site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal Transparência.
São João, 22 de outubro de 2018.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Prefeito Municipal de São João.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 126/2018, com abertura em 22 de outubro de 2018, e verificando que não houve interposição recursal, eu CLOVIS ZANELLA, designado pela Portaria nº. 074/2018 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 126/2018, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: ARTCIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMATICAS LTDA, CNPJ Nº 15.138.763/0001-70: NO LOTE 01 VALOR TOTAL DE R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Saudade do Iguaçu, 22 de outubro 2018. CLOVIS ZANELLA, PREGOEIRO.

H O M O L O G A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 126/2018, com abertura em 22 de outubro de 2018, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 126/2018, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: ARTCIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMATICAS LTDA, CNPJ Nº 15.138.763/0001-70: NO LOTE 01 VALOR TOTAL DE R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Saudade do Iguaçu, 22 de outubro de 2018. MAURO CESAR CENCI Prefeito.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO Nº 211/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018 OBJETO: Contratação de empresa para realização de capacitação aos membros da rede de proteção CMDCA, nos termos do Protocolo EscutaEspecializada e Depoimentos Especial formalizado pelo Ministério Publico do Estado do Parana e de acordo com a lei federal nº 13.431/2017.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor unit R$	Valor Tot R$
1	1	Curso	Capacitação para membros da rede de proteção, CMDCA, conselho tutelar e demais setores envolvidos, com o seguinte tema, "Aperfeiçoamento em Escuta Especializada", com os seguintes tópicos: Elaboração do formato de entrevistas; Desenvolvimento de modelo do protocolo; Orientações sobre os conceitos de violência e de postura ouvinte e não de julgamento; Dinâmicas humanizadas sobre o ouvir bem, com carga horaria mínima de 8 horas, para no mínimo 30 e no máximo 40 pessoas, horário e data a ser definido pela secretaria de assistência social.	2.800,00	2.800,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI CNPJ Nº 03.802.018/0001-86 VALOR TOTAL: O valor será de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o 15 dias após a realização dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 01 – secretaria Municipal de Assistência Social Funcional Programática: 08.244.0013.2.016 – atividades da secretaria de assistência social Elemento da Despesa: 3.3.90.39.48 – serviços de seleção e treinamento Principal: 288 Despesa: 5576 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres Valor da dotação: 2.800,00 J U S T I F I C A T I V A Com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que trata-se de Instituição brasileira incumbida regimentalmente do apoio ao ensino e possui inquestionável reputação ético-profissional, nos termos da Súmula nº 250 do eg. Tribunal de Contas da União. Saudade do Iguaçu, 22 de outubro de 2018. MAURO CÉSAR CENCI *Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 151/2018

OBJETO: Aquisição de bolas de futebol para as crianças do município que estão em idade escolar, em comemoração ao dia das crianças conforme Dispensa por Limite 037/2018. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA**: RIVALDA MARTIGNAGO, com CNPJ Nº07.911.008/0001-59, com sede RUA XV DE NOVEMBRO, Saudade do Iguaçu - PR a neste ato representado por RIVALDA MARTIGNAGO, portador do CPF Nº 035.125.219-32. ITENS: ITEM 1 VALOR UNIT.R$ 17,85 VALOR TOTAL R$ 7.675,50. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 20 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/11/18. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/10/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 152/2018

OBJETO: Contratação de empresa para realizar obra de reforma da sala da academia da Saúde localizado a Rua Padre Felipe Siera, anexa ao Posto de Saúde, medindo 179,32 m², conforme projeto e memorial descritivo anexo ao edital conforme Tomada de Preços 008/2018. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA**: JACSON ANTONIO CONFORTIN - ME, com CNPJ Nº24.981.062/0001-90, com sede RUA VALENTIN OLIVO,662 Saudade do Iguaçu - PR a neste ato representado por JACSON ANTONIO CONFORTIN, portador do CPF Nº 038.635.419-79. ITENS: ITEM 1 VALOR UNIT.R$ 80.620,27 VALOR TOTAL R$ 80.620,27. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 90 dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/03/19. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/10/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 153/2018

OBJETO: Contratação de empresa para realizar obra de construção do espaço físico para o tempo integral, com área de 1.528,11m², conforme projeto conforme Tomada de Preços 007/2018. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA**: JACSON ANTONIO CONFORTIN - ME, com CNPJ Nº24.981.062/0001-90, com sede RUA VALENTIN OLIVO,662 Saudade do Iguaçu - PR a neste ato representado por JACSON ANTONIO CONFORTIN, portador do CPF Nº 038.635.419-79. ITENS: ITEM 1 VALOR UNIT.R$ 1.658.696,54 VALOR TOTAL R$ 1.658.696,54. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 12 meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/10/20. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/10/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 154/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilizar profissional Papai Noel no dia 22 de dezembro de 2018 no evento "Natal Iluminado" conforme Dispensa por Limite 038/2018. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA**: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME, com CNPJ Nº16.651.256/0001-07, com sede RUA SÃO JOAQUIM,792 FRANCISCO BELTRAO - PR a neste ato representado por MARCO AURELIO D. TEIXEIRA, portador do CPF Nº 023.731.769-98e do RG nº50529236. ITENS: ITEM 1 VALOR UNIT.R$ 3.000,00 VALOR TOTAL R$ 3.000,00. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 22 de Dezembro de 2018, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/01/19. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/10/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 155/2018

OBJETO: Contratação de empresa para realizar Pareceres Técnicos de avaliações Mercadológicas – PTAM, de acordo com a tabela de honorários da SINDIMÓVEIS – PR conforme Inexigibilidade de Licitação nº023/2018. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA**: IMOBILIARIA CAMPO E CIDADE LTDA - ME, com CNPJ Nº 10.784.479/0001-58, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 4675, município de Chopinzinho, a neste ato representado por ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS, portador do CPF Nº 859.818.429-20. ITENS: ITEM 1 VALOR UNIT. R$ 100.000,00 VALOR TOTAL R$ 100.000,00 **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 12 meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/10/20. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/10/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 156/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer Locação máquinas copiadora/impressora laser com scanner, devendo ser novas, sendo que 03 (três) deverão ser coloridas e 21 (vinte e uma) preto/branco, com as especificações mínimas descritas em edital conforme Pregão 122/2018. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA**: COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA - ME, com CNPJ Nº21.027.555/0001-05, com sede RUA IGUAÇU, 887 PATO BRANCO - PR a neste ato representado por RUDINEI ZANELLA, portador do CPF Nº 024.860.339-63. ITENS: ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 0,08 VALOR TOTAL R$: 57.600,00; ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 0,80 VALOR TOTAL R$: 24.000,00. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 12 meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/10/20. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/10/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 157/2018

OBJETO: Contratação de Banda de renome nacional "Banda Fruto Proibido" para o Show da Virada no dia 31 de dezembro conforme Inexigibilidade 024/2018. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA**: FRUT PRO - SERVIÇOS DE SOM LTDA, com CNPJ Nº05.940.431/0001-51, com sede RUA URANIO,54 APUCARANA - PR a neste ato representado por CIBELE ANTONIA SIGNOLFI DE SOUZA, portador do CPF Nº 856.145.999-91 e do RG nº 54340630. ITENS: ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 33.800,00 VALOR TOTAL R$: 33.800,00. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 31 de Dezembro de 2018, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/01/19. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/10/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 158/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios/leite para comporem a alimentação escolar conforme Dispensa por Limite 039/2018. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA**: MARCIA C. PASA DA ROSA, com CNPJ Nº15.532.340/0001-30, com sede AV IGUACU,1668 Saudade do Iguaçu - PR a neste ato representado por MARCIA CRISTINA PASA DA ROSA, portador do CPF Nº 042.631.509-02. ITENS: ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 3,34 VALOR TOTAL R$: 3.700,72. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** ATÉ 31/12/2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/01/19. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/10/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 159/2018

OBJETO: Contratação de empresa para realizar show humorístico, no dia 21 de dezembro de 2018 dentro das programações alusivas ao natal iluminado, com duração de no mínimo uma hora conforme Inexigibilidade 027/2018. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA**: A. D. DE MORAES EVENTOS - ME, com CNPJ Nº21.046.583/0001-61, com sede RUA PHILOMENA IZZO ABDO,210 ITUPEVA - SP a neste ato representado por ADRIANO DIAS DE MORAES, portador do CPF Nº 313.159.108-02 e do RG nº 4547153. ITENS: ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 9.000,00 VALOR TOTAL R$: 9.000,00. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 21/12/2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/01/19. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/10/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 160/2018

OBJETO: Aquisição de conjunto moto bomba, para equipar poço artesiano de propriedade do município conforme Pregão 125/2018. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA**: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, com CNPJ Nº07.005.073/0001-15, com sede RUA 14 DE DEZEMBRO,4325 CHOPINZINHO - PR a neste ato representado por ANTONIO LUZZA, portador do CPF Nº 487.018.409-59. ITENS: ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 5.088,50 VALOR TOTAL R$ 5.088,50; ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 3.811,50 VALOR TOTAL R$: 3.811,50. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 30 DIAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/12/18. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/10/2018.

Extrato dos Pregão Presencial nº 90/2108. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Aulas de Dança. VIGÊNCIA: 12 meses. Elementos de despesas: 1168-1236 GESTOR: Edina Accorsi Partes: Municipio de Chopinzinho e: Contrato nº 379/2018 – C DALASTRA – ME, Valor Total estimado R$ 90.600,00. Contrato nº 380/2018 – EVERTON LUIZ DO NASCIMENTO RODRIGUES 01059305046, Valor Total estimado R$ 16.080,00. Chopinzinho-PR, 18 de outubro de 2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato nº 381/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada. DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 75.928.838/0001-49. Objeto: Remarcação de chassi no veículo Fiat Uno, placas AGE – 7184. Valor Total: R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 43/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 815. Data da assinatura: 18/10/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Joseti Antônio Meimberg, pela empresa.

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 88/2108. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Próteses Dentárias. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração. Elementos de despesas: 788/1303. GESTORES/FISCAIS: Fabiano Popia/ Josevania Nesi. Partes: Município de Chopinzinho e: ARP nº 376/2018 – L. S. P. BONISSONI E CIA LTDA - ME Valor Total estimado R$ 102.096,00. Chopinzinho-PR, 16 de outubro de 2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 6441/2018, de 18 de setembro de 2018. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.140.000,00. ***A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/201.***

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2018 – Pregão Presencial nº 112/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: AGENOR RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 500.724.129-68. Objeto: futuras e eventuais aquisições de vigas de eucalipto a fim de atender o departamento de obras e viação do município de Coronel Vivida – PR. Valor total estimado R$ 23.900,00. Prazo: 12 meses, 15.10.2018 a 14.10.2019. Coronel Vivida, 11 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 06 de novembro de 2018. VALOR MÁXIMO: R$ 69.150,22. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 22 de outubro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Concede licença para tratar assuntos de interesse particular ao Vereador Marco Antonio Augusto Pozza.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso VI do art. 30 e art. 211 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e considerando o Requerimento nº 601/2018, aprovado na sessão ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2018, expede a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal, licença ao Vereador **Marco Antonio Augusto Pozza – PSD,** para tratar assuntos de interesse particular, no período de 25 de outubro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

Moacir Gregolin
1º Secretário

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. ERRATA 1 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 25/2018. Processo nº 496/2018. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen, a da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 43/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público aos interessados que visando oportunizar a participação de várias empresas no certame licitatório altera o instrumento convocatório em epígrafe, conforme descrição abaixo:

RETIRA-SE DO ITEM 5.1:
e) A documentação referente a Qualificação Técnica:
I - Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional competente.

INCLUI ITEM 10.4 NAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E GARANTIA:
10.4 Para fins de execução do objeto licitado a empresa contratada deverá possuir registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no órgão competente.
Por consequência, abrir-se-á novo prazo para entrega dos envelopes de documentação e proposta e preços para o dia **26 de NOVEMBRO de 2018, as 09h00 (NOVE) horas**. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados desta decisão, instruindo com cópia do que aqui foi deliberado. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto ao Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua 6, nº 1030, em Mariópolis-PR. fone: 46 - 3226-8100, pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 22 de Outubro de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

APROVADO
Data 15 / 10 / 2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 552/2018

Comunica à Mesa Diretora ausência nas Sessões Ordinárias dos dias 17, 22 e 24 de outubro de 2018, por motivo de viagem anteriormente agendada para as cidades de Istanbul, Capadocia, Pamukkale e Kusadasi, na Turquia.

O vereador infra-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em atendimento ao Art. 7º, IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, comunica a sua ausência nas Sessões Ordinárias dos dias 17, 22 e 24 de outubro de 2018, por motivo de viagem anteriormente agendada para as cidades de Istanbul, Capadocia, Pamukkale e Kusadasi, na Turquia.

A referida viagem para a Turquia está programada desde antes do início do mandato deste vereador, motivo este que justifica a ausência nas sessões ordinárias anteriormente mencionadas.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 15 de outubro de 2018.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

Concede licença para tratar assuntos de interesse particular à Vereadora **Marines Boff Gerhardt.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso VI do art. 30 e art. 211 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e considerando o Requerimento nº 505/2018, aprovado na sessão ordinária realizada no dia 8 de outubro de 2018, expede a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal, licença à Vereadora **Marines Boff Gerhardt – PSDB**, para tratar assuntos de interesse particular, no período de 16 de outubro à 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 9 dias do mês de outubro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vice-Presidente

Moacir Gregolin
1° Secretário

Marines Boff Gerhardt
2ª Secretária